



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

LEI Nº 353/99, DE 28 DE MAIO DE 1.999.

"ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 133/94, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.994, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS"".

EDSON SCHWARZ, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou em Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de Maio de 1.999, por maioria absoluta de votos (8 X 2) e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o inciso IV no artigo 30, da Lei 133/94, que passa a ter a seguinte redação:

"IV - Consultas médicas e exames laboratoriais"

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 28 de Maio de 1.999.

Edson Schwarz  
PREFEITO MUNICIPAL

Eugênio Schwarz  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos,  
em 28 de Maio de 1.999.

Eugênio Schwarz  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS.